



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.943 DE 23 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA FISCAIS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS E A SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, CONVÊNIO FPE Nº 1643/2023 – PROGRAMA - AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL – POÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para serem os fiscais do Convênio a firmado entre o Município de Campos Borges/RS e a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, execução do Convênio FPE Nº 1643/2023 – Programa - Avançar na Agropecuária e Desenvolvimento Rural – POÇOS.

Titular – Sandro Werner – Técnico Agrícola

Email: agricultura@camposborges.rs.gov.br Fone 54 3326 1122

Suplente – Chaiane Barbosa Niederauer Muratt – Oficial Administrativo.

Email: empenho@camposborges.rs.gov.br Fone: 54 3326 1110

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.


Campos Borges/RS 23 de julho de 2024.
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

